



PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20220621.	
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2021/006/1107.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) n° 001/2021 - SEMINFRA.
ORDENADOR DE DESPESA:	Daniel Guimarães Simões.
OBJETO:	1° Termo Aditivo de Prazo e Acréscimo de Quantitativos de 25% ao Contrato n° 013/2021-SEMINFRA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de Caminhões e Maquinas Pesadas para atender as necessidades da SEMINFRA.
EMPRESA VENCEDORA:	Uniterra Serviços de Terraplanagem LTDA. CONTRATO N° 013/2021. VALOR R\$ 2.288.820,00.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, no dia 30/3/2021.
1° TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR:	1 (um) mês - 30/3/2022 a 30/4/2022. Acréscimo de 25% = R\$ 572.205,00. Valor Reajustado = R\$ 2.861.025,00.
FISCAL DO CONTRATO:	Eng° Lucas Queiroz Reis, como Titular e Eng° Ronilson Max Lisboa Furtado, como Substituto. Portaria N° 003/2021/NLCC/SEMINFRA.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de análise técnica do **1° Termo Aditivo de Prazo e Acréscimo de Quantitativos de 25% ao Contrato n° 013/2021-SEMINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) n° 001/2021-SEMINFRA**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de Caminhões e Maquinas Pesadas para atender as necessidades da.

A documentação está arquivada em 6 (seis) volumes e deu entrada nesta Controladoria no dia 29/4/2022, às 10h22, através do memorando n° 039/2022-SEMINFRA, para análise obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II. DOS COMPONENTES DO PROCEDIMENTO:

Foi fundamentado no §1° do art. 57 e inciso §1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93 e Nota Técnica n° 010/2022-Engenharia-SEMINFRA, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Ofício n° 086/2022 ENGENHARIA-SEMINFRA, de 7/3/2022, encaminhado à Contratada, solicitando anuência para aditivar o contrato por mais 1 (um) mês e aditivar 25% nos quantitativos e valores, assinado pelo fiscal titular (fl. 1);
- ✓ Ofício n° 012/2022 da Contratada, contendo termo de aceite para aditivar o contrato, no dia 8/3/2022 (fl. 2);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Contratada (fls. 3/9);
- ✓ Nota Técnica 011/2022 ENG-SEMINFRA, emitida pelo fiscal titular e autorizada pelo ordenador de despesas, no dia 9/3/2022 (fls. 10/14);
- ✓ Relatório de Fiscalização do Contrato, assinado pelo fiscal titular, no dia 9/3/2022 (fls. 15/16);
- ✓ Memorando n° 077/2022-ENGENHARIA/SEMINFRA, de 10/3/2022, encaminhado ao NAF, solicitando as devidas providencias para custeio do aditivo (fl. 17);
- ✓ Memorando n° 082/2022-SEMINFRA, de 14/3/2022, do NAF para a Licitação, informando que há lastro orçamentário para o aditivo (fl. 18);
- ✓ Decreto n° 010/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 de nomeação do ordenador de despesas Daniel Guimarães Simões (fl. 19);
- ✓ Decreto n° 031/2021-Gap/PMS, de 04/01/2021 de nomeação do ordenador de despesas Carlos Ricardo Melo Dezincourt (fl. 20);

- ✓ Portaria nº 079/2021/SEMINFRA, de 30/12/2021, que constitui a CPL/SEMINFRA (fl. 21);
- ✓ Publicação da Portaria nº 079/2021/SEMINFRA, no Diário Oficial nº 34.819, de 4/1/2022 (fl. 22);
- ✓ Portaria nº. 003/2021/NLCC/SEMINFRA, de 04/1/2021, constituição de fiscal de contrato titular e substituto (fl. 23);
- ✓ Publicação da Portaria nº. 003/2021/NLCC/SEMINFRA, no Diário Oficial nº 34.457, edição do dia 12/1/2021, pagina 49 (fl. 24);
- ✓ Cópia do Contrato nº 013/2021-SEMINFRA (fls. 25/31);
- ✓ Execução Financeira do Contrato, contendo: Ordem de pagamento 00000119/001; Nota de Empenho 00000119; Nota Fiscal 1038; Boletim de Medição 01; Nota Fiscal 1039; Boletim de Medição 02; Nota Fiscal 1042; Boletim de Medição 03; Ordem de pagamento 00000119/002; Nota de Empenho 00000119; Nota Fiscal 1049; Boletim de Medição 04; Ordem de pagamento 00000119/003; Nota de Empenho 00000119; Nota Fiscal 1059; Boletim de Medição 05; Ordem de pagamento 00000119/004; Nota de Empenho 00000119; Nota Fiscal 1064; Boletim de Medição 06; Ordem de pagamento 00000119/005; Nota de Empenho 00000119; Nota Fiscal 1071; Boletim de Medição 07; Ordem de pagamento 00000119/006; Nota de Empenho 00000119; Nota Fiscal 1075; Boletim de Medição 08; Ordem de pagamento 127014; Nota de Empenho 202100119/2022; Nota Fiscal 1076; Boletim de Medição 09; Ordem de pagamento 223008; Nota de Empenho 131043/2022; Nota Fiscal 1080; Boletim de Medição 10; Ordem de pagamento 316025; Nota de Empenho 131043/2022; Nota Fiscal 1085; Boletim de Medição 11; Boletim de Medição 12 (fls. 32/74);
- ✓ Justificativa para prorrogação e acréscimo, assinada pela chefe do NLCC/SEMINFRA e autorizada pelo ordenador de despesas, no dia 17/3/2022 (fls. 75/77);
- ✓ Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021-SEMINFRA (fls. 78/79);
- ✓ Parecer Jurídico nº 045/2022-EC/CTJ/SEMINFRA, de 18 de março de 2022, emitido pelo Advogado OAB/PA 4572-CTJ/SEMINFRA - Antonio Eder John de Sousa Coelho, que "[...] entendemos ser possível a alteração no primitivo ajuste celebrado entre as partes, concernente a prorrogação do prazo e preço, exatamente aquele quantitativo indicado na Nota Técnica [...]" (fls. 80/84);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 993, autorizada por Cidia Gizele Azevedo, no dia 22/3/2022 (fl. 85);
- ✓ 1 (uma) via do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021-SEMINFRA, assinado no dia 25/3/2022 (fls. 86/87);
- ✓ Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021-SEMINFRA, publicado no quadro de aviso e no átrio da SEMINFRA, e no DOU - Seção 3, nº 60, pág. 270, de 29/3/2022 (fls. 88/90).

III. DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO:

Consta na pasta uma via do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021-SEMINFRA**, celebrado com a empresa **UNITERRA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, cujo objeto do presente Aditivo é alterar a **CLÁUSULA II - DO PREÇO** com acréscimo de 25% no quantitativo dos itens, e a **CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA, ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**, item 3.1 do Contrato N. 011/2021-SEMINFRA, tendo por objeto contratação de empresa especializada para locação de caminhões e máquinas pesadas para atender as necessidades da SEMINFRA, com fundamentação legal no §1º do art. 57 e inc. §1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e Nota Técnica n. 011/2022-Engenharia-SEMINFRA.

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 013/2021-SEMINFRA, pelo **prazo de 1 (um) mês, vigorando de 30.3.2022 e término previsto para 30.4.2022.**



Ficam acrescidos ao contrato os quantitativos estabelecidos na Nota Técnica nº 011/2022-Engenharia-SEMINFRA, que correspondem ao percentual de **25% sobre o valor originalmente contratado.**

O valor global do contrato com o presente aditivo passa a ser de **R\$ 2.861.025,00** (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil e vinte e cinco reais).

Foi lavrado e assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, com assinatura de 1 (uma) testemunha, no dia **25/3/2022.**

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente da classificação orçamentária, conforme o exercício financeiro de 2022 da PMS/SEMINFRA, **rubrica n. 26.451.0010.1.011** - Construção de obras de infraestrutura e melhoria do sistema integrado de transporte. **Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00** - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

V. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO:

Abaixo demonstraremos a execução financeira do contrato:

DEMONSTRATIVO DO CONTRATO Nº 012/2021-SEMINFRA						
Valor Reajustado = R\$ 2.861.025,00.						
EXERCÍCIO	Nº EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	À PAGAR
2021	00000119	1.716.615,00	157.323,00	1.559.292,00	1.387.752,00	171.540,00
SALDO À PAGAR DE R\$ 171.540,00 REEMPENHADO EM 2022.						
2022	202100119	171.540,00	0,00	171.540,00	171.540,00	0,00
	131043	729.528,00	0,00	729.528,00	267.892,50	461,635,50

Fontes: Sistema MRB e SCPI, acesso no dia 17/5/2022 às 16h18.

VI. CONCLUSÃO:

Considerando a documentação presente nos autos, constatou-se que o 1º Termo Aditivo de Prazo e Acréscimo de Quantitativos de 25% ao Contrato nº 013/2021-SEMINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2021-SEMINFRA, encontra-se revestido das formalidades legais em conformidade com o parecer jurídico e a nota técnica, estando aptos a gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 17 de maio de 2022.

Kelyane Gomes da Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 811/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.